

# CHAMADA INTERNACIONAL A PROJETOS



# LABICR



LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO CIDADÃ  
Guanacaste, Costa Rica - 29 de outubro ao 10 de novembro, 2019

*Chamada internacional aberta para projetos a serem desenvolvidos no Laboratório de Inovação Cidadã que se realizará do 29 de outubro ao dia 10 de novembro de 2019 em Guanacaste, Costa Rica. Este laboratório busca novas propostas e soluções inovadoras às principais ameaças ao meio ambiente e seus efeitos sobre as pessoas e comunidades. Projetos que serão desenvolvidos colaborativamente por equipes multidisciplinares e interculturais, em colaboração com comunidades e coletivos locais, e que podem ser apresentados por cidadãos de qualquer parte do mundo.*

## 1. INTRODUÇÃO

O projeto de [Inovação Cidadã](#) da [Secretaria Geral Ibero-americana](#) (SEGIB), com o apoio do [Governo da Costa Rica](#) e a [Universidad EARTH](#) convocam à apresentação de propostas inovadoras para sua prototipagem e desenvolvimento no **Laboratório de Inovação Cidadã – Costa Rica (LABIC.CR)** que se realizará do 29 de outubro ao dia 10 de novembro de 2019 na cidade de Guanacaste, Costa Rica.

O LABIC.CR contará com a colaboração da [Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento](#) (AECID), [Nansen Center For Peace and Dialogue](#), [Medialab-Prado](#), [Silo - arte e Latitude Rural](#), [Instituto Procomum](#), e [Njambre](#).

Serão selecionados 10 projetos a serem desenvolvidos por equipes de trabalho integrados pelo/a promotor/a e 9 colaboradoras/es (a ser selecionadas/os em futura chamada aberta), com o apoio contínuo de uma equipe de mentoras/os, especialistas técnicos/as e mediadoras/es locais.

### 1.1. Inscrições e publicação de resultados

Todas as pessoas interessadas em participar no LABIC.CR deverão completar e enviar o formulário ([acesse aqui](#)). A inscrição é gratuita.

Abertura de chamada de projetos: 3 de junho, 2019  
Clausura da chamada de projetos: 23 de junho, 2019  
Publicação de projetos selecionados: 8 de julho, 2019

Os resultados serão publicados na página web de [Inovação Cidadã](#).

### 1.2. Inovação cidadã

Entendemos a Inovação Cidadã como aquele processo que experimenta a resolução de problemas sociais com tecnologias e metodologias abertas (digitais, sociais, ancestrais) que promovam práticas inovadoras desde a implicação da própria comunidade afetada. Esta definição supõe que os/as cidadãos/as deixam de ser receptores passivos de ações institucionais, para passar a se converter em protagonistas e produtores de suas próprias alternativas, através de um processo de empoderamento que resulta muito mais democrático (soluções de baixo para cima), muito mais resiliente pelo efeito do aprender/fazendo e ensaio/erro; e principalmente, muito mais ágil e eficaz, porque conta com o conhecimento das próprias comunidades.

### 1.3. O que é um LABIC?1

Os Laboratórios de Inovação Cidadã (LABIC) são espaços criados para experimentar, sistematizar e acelerar essas inovações espontâneas que surgem dos/as cidadãos/as, que transformam realidades e têm potencial de ser replicados em outros lugares.

Em um LABIC congregam-se, durante um mínimo de 10 dias, equipes multidisciplinares de cidadãos e cidadãos de diferentes procedências, fazendo do laboratório um espaço de produção de projetos desenvolvidos colaborativamente **desde a cidadania para a cidadania** gerando um espaço de convivência intercultural.

Esta será a sexta edição de um LABIC; os anteriores foram em Veracruz, México em 2014; Rio de Janeiro, Brasil em 2015; Cartagena, Colômbia em 2016; Pasto, Colômbia em 2018; e Rosário, Argentina em 2018. Em cada edição o LABIC se adapta às características de cada contexto onde se trabalhará, e à temática central do laboratório.

### 1.4. As pessoas num LABIC



### 1.5. O LABIC E OS ODS

Nesta oportunidade, o LABIC coloca-se ao serviço de contribuir aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vinculados ao meio ambiente e mudança climática desde uma perspetiva cidadã.

**O que são os ODS?** A 25 de setembro de 2015, 193 países adotaram um conjunto de 17 objetivos globais para erradicar a pobreza, proteger o planeta e assegurar a prosperidade para todos como parte de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável a se cumprir nos próximos 15 anos.

---

<sup>1</sup> Os LABIC originalmente seguem o formato de oficina de produção desenvolvido pelo Medialab-Prado, mas ao qual, ao longo de suas 5 edições, foram realizadas adaptações e incorporadas inovações.

O interessante é que a estes objetivos não só as instituições ou governos podem contribuir, senão também **as/os cidadãs/os e suas ideias**. Por isso, para este laboratório de inovação cidadã selecionamos 8 que servem como inspiração às quais podem ser focados os projetos para gerar propostas concretas:



## 2. BASES DA CONVOCATÓRIA

### 2.1. Objeto da convocatória

O objeto desta chamada é a seleção de um **máximo de dez projetos** para seu desenvolvimento colaborativo em um laboratório de dez dias. Os projetos selecionados serão desenvolvidos com a ajuda de mentoras/es, mediadora/es e especialistas técnicos, além do grupo de 90 colaboradoras/es de diferentes países (que serão selecionadas/os em próxima chamada aberta).

Esta chamada está dirigida a qualquer pessoa ou coletivo interessado em apresentar propostas vinculadas às temáticas selecionadas, mais além de seu grau de formação, especialização ou experiência. Por exemplo, ambientalistas, ecologistas, biólogas/os, engenheiras/os, sociólogas/os, arquitetas/os, geólogas/os, geógrafas/os, artistas, urbanistas, educadoras/es, programadoras/es, psicólogas/os, jornalistas, informáticas/os, desenhadora/es gráficas/os, gestoras/es culturais, portadoras/es de tradições culturais ancestrais, líderes comunitárias/os, ou qualquer outra pessoa interessada. Instamos, especialmente, a que coletivos de jovens, afrodescendentes, indígenas, mulheres, membros de comunidades rurais e pesqueiras, pessoas com deficiência, setores sociais LGTBI, entre outros, apresentem seus projetos.

Se aceitarão nesta chamada propostas de transformação social, desenho de objetos, instalações, plataformas, ou metodologias, que sejam inovadoras, e tenham a flexibilidade para adaptar sua proposta ao contexto da Costa Rica, mediante o trabalho de coprodução com comunidades locais. Iniciativas que utilizem tanto tecnologias digitais, como sociais ou ancestrais para alcançar seus objetivos.

Projetos que apresentem propostas concretas a desafios específicos de, por exemplo:

#### ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

- Melhorar a qualidade da água reduzindo a contaminação.
- Aumentar o uso eficiente dos recursos hídricos.
- Proteger os ecossistemas relacionados com a água.
- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais na melhora da gestão da água e do saneamento.

#### ENERGIA ACESSÍVEL E NÃO CONTAMINANTE

- Acesso a serviços energéticos mais acessíveis, confiáveis e modernos.

- Melhorar a eficiência energética.
- Melhoras tecnológicas para prestar serviços energéticos sustentáveis.
- Acesso a energias limpas e alternativas em comunidades vulneráveis.

#### **CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS**

- Aumentar uma urbanização inclusiva e sustentável.
- Reduzir o impacto ambiental negativo das cidades (qualidade do ar, solos, gestão de resíduos, etc.).
- Projetar ou aplicar fórmulas para gerar economias mais sustentáveis.
- Facilitar o acesso a recursos naturais de maneira sustentável em comunidades vulneráveis.

#### **PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEIS**

- Gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
- Gestão ecológica dos produtos químicos e resíduos.
- Diminuir a geração de resíduos mediante redução, reciclagem e reutilização.
- Conseguir um turismo sustentável que crie postos de trabalho e promova a cultura e produtos locais.
- Propostas inovadoras para favorecer a produção e o consumo de alimentos agroecológicos.

#### **AÇÃO PELO CLIMA**

- Fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação aos riscos relacionados com o clima e os desastres naturais.
- Melhorar a educação, a sensibilização e a capacidade humana e institucional com respeito à mitigação da mudança climática.
- Diminuir o impacto de Gases de Efeito Estufa.

#### **VIDA SUBMARINA**

- Prevenir e reduzir a contaminação marinha (por exemplo, plásticos nos oceanos).
- Minimizar e abordar efeitos da acidificação dos oceanos.
- Facilitar o acesso dos pescadores artesanais aos recursos marinhos e aos mercados.

#### **VIDA DE ECOSISTEMAS TERRESTRES**

- Conservação, restabelecimento e uso sustentável dos ecossistemas terrestres.
- Conservação, restabelecimento e uso sustentável dos ecossistemas interiores de água doce.
- Gestão sustentável de bosques, pôr fim à desflorestamento.
- Medidas contra a desertificação, ou seus efeitos sobre comunidades.
- Deter a perda da diversidade biológica.

***...E TODAS AQUELAS PROPOSTAS QUE SURJAM EM BASE À SUA EXPERIÊNCIA OU CRIATIVIDADE.***

Os projetos poderão apresentar-se de forma individual ou coletiva. Cada participante ou equipe poderá apresentar tantos projetos como desejar.

Uma vez selecionados, os projetos deverão estar abertos à participação de todos os integrantes da equipe e das comunidades locais para que possam contribuir e potenciar seu desenvolvimento durante o laboratório.

## 2.2. Aspectos gerais do laboratório

### Metodologia:

Durante os dias do LABIC.CR, as equipes trabalharão no desenvolvimento de cada iniciativa. Se bem o laboratório possui uns horários específicos, cada grupo deve gerir seu calendário de trabalho, prioridades, operações internas e recursos materiais. Todo este labor será realizado de uma maneira horizontal e colaborativa e estará acompanhada por uma equipe de mentoras/es (especializados nos temas a trabalhar como também em laboratórios), especialistas técnicos (em programação e eletrônica), e mediadoras/es locais (que conectam os projetos com as comunidades locais).

No caso de que os integrantes da equipe não tenham conexão com nenhuma comunidade local, a organização poderá apoiá-los para alcançá-la. É fundamental este trabalho em conjunto com coletivos, associações, organizações ou qualquer tipo de comunidade local, para que os participantes possam entrar em contato com situações reais e com os beneficiários do projeto.

As jornadas de trabalho serão de manhã e de tarde, adaptadas às necessidades particulares dos projetos, em conciliação com as atividades e os horários do centro onde será realizado o laboratório.

Mesmo que grande parte da interação seja em espanhol, o LABIC como espaço de encontro multicultural é multilíngue, e a comunicação flui naturalmente.

Paralelamente, ao longo do LABIC.CR serão programadas diferentes atividades como conversas, apresentações, seminários ou mini oficinas específicas abertos aos participantes e à população local. Assim serão distribuídos os dias de trabalho durante o LABIC.CR:



Além disso, antes do início do laboratório, a organização colocará em contato todos os membros de cada grupo para que possam planejar, trocar materiais e avançar qualquer trabalho anterior que deva ser desenvolvido.

#### **Recursos materiais e requisitos técnicos:**

A organização providenciará os recursos materiais e meios necessários para a produção dos projetos sempre sob petição prévia dos promotores das propostas, até um máximo de 350 dólares por projeto.

O comitê de seleção estudará de forma detalhada a viabilidade técnica dos projetos. Por esta razão, serão valorados de forma positiva projetos cujos requisitos técnicos e materiais estejam claramente especificados.

### **2.3. Alojamento, viagens e alimentação**

A organização cobrirá os gastos de alojamento, alimentação e viagem até Guanacaste de uma pessoa como promotor/a por projeto. Em caso de autoria coletiva, serão cobertos os gastos de uma só pessoa por projeto.

O alojamento será de quartos compartilhados (até um máximo de 3 pessoas) com alimentação completa.

As/os promotoras/es selecionadas/os não residentes na Costa Rica deverão se informar sobre os requisitos para obter o visto para a Costa Rica, em caso de ser necessário para a sua nacionalidade ([consulte aqui](#)).

Deve-se levar em conta que as autoridades costa-riquenhas exigem aos viajantes provenientes de Angola, Benin, Burkina Faso, Camarões, República Democrática do Congo, Gabão, Gâmbia, Guiné, Libéria, Nigéria, Serra Leoa, Sudão, **Bolívia, Venezuela, Brasil, Peru, Colômbia, Equador** e o Departamento da Guiana possuir um certificado internacional de vacinação contra a **febre amarela**. Isso também será obrigatório no caso de ter feito algum trânsito de mais de 12 horas nos aeroportos dos países mencionados acima. A vacina deve ser administrada pelo menos **10 dias antes** da viagem.

## **3. RESOLUÇÃO**

### **3.1. Comitê de seleção**

O comitê de seleção estará composto pela equipe de Inovação Cidadã da SEGIB e as/os mentoras/es.

### **3.2. Valoração dos projetos**

Para selecionar os projetos, o comitê valorará:

- Adequação à temática proposta nesta convocatória.
- Objetivos claros e precisos, com uma intencionalidade de mudança.
- Qualidade, originalidade e grau de inovação.
- Viabilidade técnica.

- Especificação dos beneficiários do projeto
- Otimização dos recursos.
- A diversidade de aproximações e procedências, e sua integração no conjunto das propostas a selecionar.

### 3.3. Difusão e continuidade dos projetos

Os trabalhos desenvolvidos serão apresentados publicamente por cada equipe na jornada final do laboratório.

A documentação dos projetos será publicada nos sites dos organizadores para compartilhar o conhecimento gerado.

Com posteridade ao laboratório, a organização estudará a viabilidade de escala e replicabilidade dos projetos.

### 3.4. Obrigações das/os selecionadas/os:

- As pessoas selecionadas se comprometem a assistir ao laboratório diariamente do dia 29 de outubro ao dia 10 de novembro de 2019 inclusive.
- A/os promotora/es dos projetos se comprometem a contatar a/os colaboradora/es selecionada/os para a equipe antes do laboratório para promover a comunicação entre os membros. Da mesma forma, compartilhará a documentação e bibliografia necessárias para que eles possam adquirir um maior conhecimento do tema que será trabalhado.
- As equipes comprometem-se à documentação de projeto que permita sua replicabilidade.
- As pessoas selecionadas poderão fazer uso dos materiais previamente solicitados e concedidos. Qualquer gasto não previsto ou não aprovado em material ou aluguel de equipamentos deverá ser pago pelos autores do projeto.
- Os projetos realizados deverão estar sob licenças livres e se sugere que seja aplicada a cláusula de “partilhar igual” (por exemplo, em licença de Creative Commons seria BY-SA). No LABIC promovemos o conhecimento aberto e compartilhado, e nosso objetivo é que esses projetos possam ser replicados e escalados em distintas regiões, beneficiando assim a mais gente.

### 3.5. Limitação de Responsabilidade

A organização não é responsável pelos dados ou os conteúdos que os participantes possam utilizar. Assim como também não o é dos direitos de autor ou aqueles direitos que correspondam a terceiros conforme as leis respectivas de cada país.

O LABIC.CR é um evento de vários dias, pelo que, apelamos à responsabilidade de cada participante durante todo este período. A organização não se fará responsável de furtos ou extravios de pertences pessoais, nem de danos físicos às pessoas.

O LABIC.CR não paga uma remuneração econômica a seus participantes, entendendo que é um espaço de colaboração e aporte de cada um ao bem comum.



### **3.6. Interpretação e modificação aos termos desta Convocatória**

Os membros do Comitê poderão realizar os esclarecimentos, modificações e interpretações que considerem pertinentes.

Todas aquelas circunstâncias não previstas na presente chamada serão resolvidas pelo Comitê. As decisões, qualificação e resultado são inapeláveis.

### **3.7. Código ético e de convivência do LABIC**

1. Nos centramos na colaboração, e não na competição.
2. As ideias têm valor em si mesmas, e não por quem as propõe. Não potencializamos gurus, senão o bem comum.
3. Defendemos o direito à informação, ao conhecimento e à participação. O diálogo e o livre intercâmbio guiam nossas atividades.
4. No LABIC estimulamos licenças livres e repositórios abertos como forma de transparentar e difundir o conhecimento.
5. Não são aceitas expressões de ódio ou intolerância em temas de gênero, raça, etnia, grau de deficiência, posição social, orientação sexual, religiosa, ou de procedência.

**A participação na presente chamada representa a aceitação de todas as suas bases e conteúdos.**